



PORTARIA Nº 155-2011

Torna Estável no Serviço Público Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA- RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 20 da Lei Municipal nº 2248-2006, de acordo com a Portaria nº 912, de 05 de novembro de 2010, que Homologa Avaliação de Estágio Probatório, e nos termos do artigo 41, § 4º, da Constituição Federal, declara **Estável no Serviço Público** o servidor, **Diego da Silva**, Vigilante, Padrão 04, Classe A, Triênio 01, Matrícula 484, a contar de 06 de fevereiro de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 15 de fevereiro de 2011.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 15-02-2011.

Secretaria Municipal de Administração.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 15-02-2011 a 1º-03-2011.
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 15-02-2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorrea.rs.gov.br